



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.692, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.”

A Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, Ana Rosa Mendonça Lasmar, no uso das suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, com fulcro na Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o dia 15 de agosto é feriado religioso municipal onde se comemora o Dia da Padroeira do Município – Nossa Senhora da Guia;

Considerando que este se dará em uma quinta-feira, e a possibilidade de ponto facultativo aos servidores públicos municipais no dia 16 de agosto, sexta-feira, proporcionará um período de descanso maior a esta laboriosa classe;

Considerando que existe programação para evento da administração pública municipal em feriado futuro, 07 de setembro, no qual será necessária a participação e labor de vários servidores de todos os setores da Prefeitura Municipal, e que por isso considera-se justo a compensação deste labor por dia de descanso;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado como ponto facultativo o dia 16 de agosto de 2019 (sexta-feira).

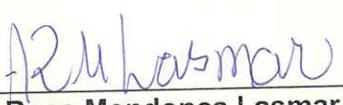
Art. 2º Na data mencionada no art. 1º não funcionarão as Repartições Públcas do Poder Executivo Municipal, salvo as exceções previstas nas áreas de segurança e de Saúde, tidas como essenciais.

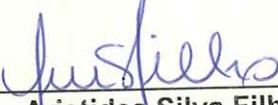
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

Em 09 de agosto de 2019.


Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal


Aristides Silva Filho

Secretário Municipal de Administração e Fazenda